



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Comissão de Residência Médica

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 141.00002734/2026-57

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: RERRATIFICAÇÃO do Edital FAMEMA 45/2026

RESIDÊNCIA MÉDICA 2027
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Ref. Edital FAMEMA 45/2026

A Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por meio da Comissão de Residência Médica - COREME , torna pública, a RERRATIFICAÇÃO do Edital FAMEMA 45/2026 – Residência Médica 2027, para admissão ao primeiro ano dos Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO, PRÉ-REQUISITO e ÁREA DE ATUAÇÃO, para médicos e formandos em Medicina, de faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, conforme a seguir:

1. Altera-se o item 8.2.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2.1 - O candidato que tiver concluído o Curso de Medicina há mais tempo. Será considerada a data da colação de grau indicada no formulário de inscrição.”

2. O candidato que necessitar efetuar correção das informações declaradas em sua ficha de inscrição, como a data da colação de grau ou qualquer outro dado cadastral, deverá:

- acessar, impreterivelmente, até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2026, o portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br, no link “ÁREA DO CANDIDATO”, na página da “Residência Médica FAMEMA 2027” e efetuar as correções necessárias. O candidato que não efetuar as correções no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Ficam RATIFICADAS as demais informações constantes do Edital de abertura de inscrições, publicado em 24/09/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 21/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125570158** e o código CRC **0551CFAA**.